

Original 57



✓

-: Lei - nº 477 :-

(Dispõe sobre a denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual rua nº 1, sita na Vila Rubens, desta cidade, passa a denominar-se "Rua Joaquim João Frederico Muhleise".

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal providenciará a colocação da necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Setembro de 1953, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 18 de Setembro de 1953.

Argêu Batalha
- ARGÊU BATALHA -
Diretor